CÂMARA MUNICIPAL DE PEDRO LEOPOLDO
ESTADO DE MINAS GERAIS

INDICAÇÃO Nº 275/2020

Exmo. Sr.
Paulo Ferreira Pinto
Presidente da Câmara Municipal
Pedro Leopoldo/MG

APROVADO
Sala das Sessões
Em 06 / 07 / 20
PRESIDENTE

Senhor Presidente,

No uso de minhas atribuições regimentais, indico ao Excelentíssimo Senhor Prefeito a instalação de Lâmpada LED na Rua Rosalina Laranjeira, no Bairro São José.

JUSTIFICATIVA

Desde 2015 o Brasil vem enfrentando uma crise energética. Diante disso, cabe aos Governos buscarem alternativas que previnam o agravamento. Ressalto que as lâmpadas de LED vêm como uma excelente opção. Elas consomem menos energia do que as incandescentes e as fluorescentes e, se fosse adotada, massivamente, a troca das lâmpadas, geraria economia aos cofres públicos.

Sala das Sessões, 06 de julho de 2020.

Flávio Alves Fonseca (Keró do Salão)
Vereador